

LEI N.º 0342/2007 DE 19/11/2007.

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução conforme a seguir demonstrados:

ÓRGÃO	01.00	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01.01	Câmara de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.0001.2.001	
ELEMENTO	4490 (04)	
VALOR R\$		15.000,00 (quinze mil reais);
ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0035.2.038	
ELEMENTO	3190 (05)	
VALOR R\$		14.000,00 (quatorze mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0002.2.004	
ELEMENTO	3350 (16)	
VALOR R\$		6.000,00 (seis mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE 03.01 Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Administração Geral
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.123.0002.2.002
ELEMENTO 3190 (10)
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE 03.01 Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE Contribuição ao PASEP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.846.0002.2.005
ELEMENTO 3390 (17)
VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

ÓRGÃO 04.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE 04.01 Setor de Esportes
PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.0031.2.015
ELEMENTO 3190 (44)
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
ELEMENTO 3390 (45)
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Departamento de Saúde e Promoção Social
UNIDADE 06.02 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades da Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0006.2.030
ELEMENTO 3190 (61)
VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais);

ÓRGÃO 08.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE 08.02 Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 25.752.0019.2.018
ELEMENTO 3390 (73)
VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º. – Para a suplementação de que trata o artigo 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Departamento de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro Administrativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0002.1.001	
ELEMENTO	4490 (08)	
VALOR R\$		27.000,00 (vinte e sete mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Departamento de Saúde e Promoção Social
UNIDADE	06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Unidades Habitacionais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.482.0041.1.085	
ELEMENTO	3390 (85)	
VALOR R\$		500,00 (quinhentos reais);
ELEMENTO	4490 (86)	
VALOR R\$		500,00 (quinhentos reais);
ELEMENTO	4590 (87)	
VALOR R\$		39.000,00 (trinta e nove mil reais);

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, 19 de Novembro de 2007.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal